

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do CP+, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de junho de 2022, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 13,5 milhões

Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ mil)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	8.169,4	60,7	25	36,3	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	2.036,6	15,1	-	31,2	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	1.497,3	11,1	-	10,0	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Terceirizada	887,6	6,6	-	12,5	20	20	Art. 24	✓
Exterior	Terceirizada	866,6	6,4	-	10,0	10	10	Art. 26	✓
Outros ¹	Própria	2,7	0,02	-	-	-	-	-	-

Alocação por emissor

Descrição	Gestão	(R\$ mil) Valor	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	4.396,3	32,7	100	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5	20	Inciso II	✓
Itaú	Terceirizada	22,8	0,2				
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Brad Ima-B5m	Própria	1.016,0	7,5				

Fonte: Nota Geris-2022/195, de 12 de julho.